

DECRETO Nº 2.349, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2274, de 23 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do art. 3º do Decreto nº. 2274, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

(...)

II - admissão de pessoal em regime temporário, ressalvados os editais já publicados, bem como as contratações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de junho de 2020.

Corumbá, 13 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ffa3d26d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>